



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 039/2024

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indicar ao Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Trânsito local para que adotem medidas para realizar a proibição da subida de caminhões no novo sentido – bairro/centro – da Rua Corifeu de Azevedo Marques.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Exercendo o poder fiscalizador outorgado ao vereador, conforme artigo 31 da Constituição Federal de 1988, venho através desta indicação solicitar ao Poder Executivo Municipal e ao Departamento de Trânsito local para que adotem medidas para realizar a proibição da subida de caminhões no novo sentido – bairro/centro – da Rua Corifeu de Azevedo Marques.

Mister tal medida porque o morro existente na Rua Corifeu de Azevedo Marques, no sentido bairro/centro, é íngreme e a circulação de caminhão pelo local pode colocar em risco as residências ao redor, pois caso algum perca o freio ou solte qualquer peça ou carga, poderá provocar prejuízos incalculáveis aos moradores e às residências.

O presente Requerimento foi aprovado durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

No aguardo das informações é o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 05 de abril de 2024.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR

OBSERVAÇÃO: REFERE-SE A REQUERIMENTO Nº 039/2024.